

AGENDA COMUM DE GESTÃO PÚBLICA UNIÃO-ESTADOS

Apresentação

O papel da Administração Pública Brasileira é realizar o modelo de estado democrático, escolhido pelo povo e consignado na Constituição Federal, promovendo o desenvolvimento socioeconômico com democracia e redução da desigualdade. Para isso é necessário investir em novos modelos de organização e funcionamento da administração pública, que favoreçam a ação mais ágil, coordenada e efetiva das estruturas públicas.

A construção de um Estado democrático e socialmente justo pressupõe a atuação articulada dos agentes políticos e da burocracia. E, nesse sentido, o Brasil tem muito a comemorar, especialmente pelos vinte e quatro anos de promulgação da Constituição Federal que rompeu com o paradigma do autoritarismo e da centralização política e abraçou o federalismo. O amadurecimento do exercício político no país transparece, especialmente, na convergência das agendas e projetos governamentais, que privilegiam os cidadãos.

Assim, e por entenderem fundamental a parceria em prol do investimento na ampliação da capacidade de governança dos órgãos e entidades que impacte positivamente a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e ao setor produtivo do País, consignam os Secretários de Administração e de Planejamento dos Estados da Federação, a Ministra da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, no presente documento, a sua disposição em atuar com base em uma agenda comum de gestão pública.

O pacto em torno de uma Agenda Comum de Gestão Pública favorece a atuação sistêmica entre os governos federal, estaduais e municipais, promovendo articulação e a cooperação institucional e a criação de espaços de debate e de geração de soluções comuns e integradas, para o fortalecimento da governança pública.

A Agenda avança em relação aos compromissos mútuos assumidos no âmbito da Carta de Brasília e estabelece diretrizes e prioridades do investimento público no campo do fortalecimento da gestão pública, para ser implementada a partir de sua assinatura.

Os termos deste pacto foram construídos em conjunto pelos seus signatários, a partir de amplo processo de debate, com a participação efetiva de secretarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, de dirigentes e técnicos das secretarias estaduais de administração e planejamento e de especialistas.



FINALIDADE E OBJETIVOS DA AGENDA

A Agenda de Gestão Pública União - Estados tem a finalidade de estabelecer diretrizes e prioridades de investimento no campo do fortalecimento da gestão pública, construídas em conjunto, entre o Governo Federal e os Governos Estaduais e promover a colaboração institucional intra e intergovernamental.

São objetivos da Agenda de Gestão Pública União - Estados:

- a) melhorar a qualidade dos serviços públicos disponibilizados aos cidadãos e ao setor produtivo;
- b) melhorar a eficiência e a qualidade do gasto público no curto e longo prazo;
- c) ampliar a capacidade de governança na implementação de políticas públicas;
- d) instrumentalizar as instâncias de participação social, contribuindo para que os cidadãos se tornem efetivamente partícipes na atividade pública;
- e) contribuir para a realização dos investimentos públicos que visem acelerar a competitividade nacional; e
- f) promover a inovação e a gestão do conhecimento, assim como o seu compartilhamento entre as esferas de governo, a sociedade e o mercado.



EIXOS TEMÁTICOS:

A Agenda de Gestão Pública União-Estados está estruturada em dez eixos temáticos, a seguir apresentados:

EIXO I - MODELOS JURÍDICO-INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: promover estudos e proposições para dotar a Administração Pública de novos estatutos jurídico-institucionais, que favoreçam a maior agilidade e qualidade da ação governamental, assim como a sua segurança jurídica.

Esse eixo tem duas linhas temáticas prioritárias:

- 1.1. Modelos jurídico-institucionais de atuação da administração pública; e
- 1.2. Modelos de gestão por resultados que permitam a ampliação das autonomias administrativas dos órgãos e entidades públicos, mediante contratualização de metas de desempenho institucional.

EIXO II – GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo: promover estudos e elaborar propostas de orientações, métodos e instrumentos de gestão de pessoas sintonizados com o paradigma da gestão por resultados.

São três as linhas temáticas prioritárias deste eixo:

- 2.1. Sistemas de gestão de pessoas baseados em (a) gerenciamento das competências profissionais e sua utilização como referência para o dimensionamento e planejamento da força de trabalho; (b) sistemas de avaliação de desempenho individual e institucional; (c) qualificação profissional e gerencial; e (d) saúde e segurança do servidor público;
- 2.2. Macrodiretrizes que integrem as diferentes dimensões da gestão de pessoas em subsídio às políticas de carreiras; remuneração; avaliação de desempenho e reconhecimento profissional; desenvolvimento e capacitação; alocação; dentre outras; e
- 2.3. Sistemas de previdência complementar e implantação de entidades públicas de previdência complementar do servidor público.

EIXO III – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: promover o investimento nos recursos da tecnologia da informação, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e à maior segurança e confiabilidade dos dados e informações do setor público.

Esse eixo tem quatro linhas temáticas prioritárias:

- 3.1. Novos modelos de atuação, que permitam a melhoria de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação nos estados;
- 3.2. Soluções para os Serviços Públicos Eletrônicos acessíveis, inclusive móveis, que pressuponham a desmaterialização de processos e documentos;



- 3.3. Interoperabilidade entre sistemas informacionais de governo; e
- 3.4. Lei de Acesso à Informação - LAI e a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA.

EIXO IV – COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Objetivo: promover estudos e elaboração de propostas de novas soluções para os processos de compras governamentais, que propiciem celeridade e eficiência, sem perda da isonomia e segurança.

Esse eixo tem três linhas temáticas prioritárias:

- 4.1. Lei de licitação e contratos;
- 4.2. Portal de compras unificado para as três esferas de governo; e
- 4.3. Modernização dos Catálogos de Materiais e Serviços com interface com os catálogos estaduais: padronização de codificação e especificação unificada, acessíveis aos municípios.

EIXO V – ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: promover estudos e desenvolver métodos e instrumentos gerenciais para o atendimento aos cidadãos e às empresas, a fim de ampliar a qualidade, a agilidade e a eficácia da ação governamental junto à sociedade.

Esse eixo tem três linhas temáticas prioritárias:

- 5.1. Implantação da metodologia de “*Carta ao Cidadão*”;
- 5.2. Novos modelos de atuação e desenvolvimento de parcerias público-privada nos serviços de atendimento; e
- 5.3. Tecnologias para a aplicação da Lei de Acesso à Informação - LAI.

EIXO VI – GESTÃO PATRIMONIAL

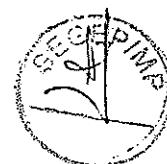
Objetivos: promover estudos e elaborar propostas de marco regulatório, métodos e instrumentos de gestão patrimonial.

Esse eixo tem três linhas temáticas prioritárias:

- 6.1. Novo marco regulatório para a gestão patrimonial;
- 6.2. Integração do sistema de gestão patrimonial com outros sistemas; e
- 6.3. Impacto da nova contabilidade pública na gestão patrimonial.

EIXO VII – PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivos: promover o fortalecimento da função planejamento como essencial à gestão e ao processo decisório, assim como o fortalecimento dos sistemas federais e estaduais de planejamento, que englobam a Rede Nacional de Planejamento e Orçamento - RENOP; o CONSEPLAN e as secretarias estaduais de planejamento; e apoiar o processo de planejamento dos municípios.



Esse eixo tem três linhas temáticas prioritárias:

- 7.1. Pactuação das Agendas Estratégicas de Desenvolvimento Territorial resultantes da articulação dos PPAs da União e dos Estados;
- 7.2. Elaboração dos Planos Plurianuais municipais; e
- 7.3. Sistemas federal e estaduais de planejamento, monitoramento e avaliação.

EIXO VIII – ORÇAMENTO PÚBLICO

Objetivos: promover estudos e elaborar propostas de aprimoramento da gestão orçamentária e da gestão do gasto público, especialmente quanto à sua transparência, eficiência e qualidade.

Esse eixo tem identificado quatro linhas temáticas prioritárias:

- 8.1. Metodologias de previsão e acompanhamento da situação fiscal dos estados;
- 8.2. Sistemas federal e estaduais de orçamento público;
- 8.3. Indicadores para a avaliação de desempenho orçamentário; e
- 8.4. Transparência e publicidade das informações relacionadas ao orçamento público.

EIXO IX – GESTÃO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Objetivos: promover estudos e elaborar proposta de um referencial comum de excelência na gestão pública, assim como de métodos e instrumentos gerenciais que auxiliem aos órgãos e entidades públicos prestarem serviços de forma mais ágil e de maior qualidade, à população e às empresas.

Esse eixo tem cinco linhas temáticas prioritárias:

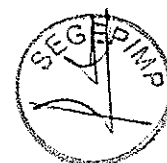
- 9.1. Metodologias de organização das estruturas da Administração Pública;
- 9.2. Sistematização das informações e do conhecimento sobre gestão pública;
- 9.3. Referencial comum de excelência no sistema de gestão pública;
- 9.4. Sistemas de indicadores de desempenho dos órgãos e entidades públicos; e
- 9.5. Capacitação de agentes públicos e consultores privados nos referenciais de excelência do sistema de gestão pública.

EIXO X – APOIO À MELHORIA E À INOVAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: promover o apoio dos estados à melhoria e à inovação da gestão dos municípios, nos nove eixos anteriores desta Agenda Comum de Gestão Pública.

Esse eixo tem cinco linhas temáticas prioritárias:

- 10.1. Estratégias de apoio e inserção dos municípios nas atividades da Agenda Comum;
- 10.2. Acessibilidade aos municípios dos catálogos estaduais de materiais e serviços;
- 10.3. Elaboração de planos plurianuais municipais;
- 10.4. Redes de conhecimento e articulação institucional; e
- 10.5. Desenvolvimento e capacitação de agentes públicos.

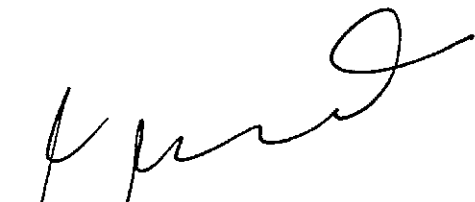


Vigência da Agenda


A Agenda de Gestão Pública União – Estados tem vigência a partir da data de sua assinatura. Seu teor poderá ser revisto e alterado sempre que julgado necessário pelas partes que ora nela consignam seus compromissos.

As atividades desenvolvidas no âmbito desta Agenda serão coordenadas por uma comissão integrada por representantes dos órgãos e entidades signatários.

Brasília - DF, 11 de março de 2013.



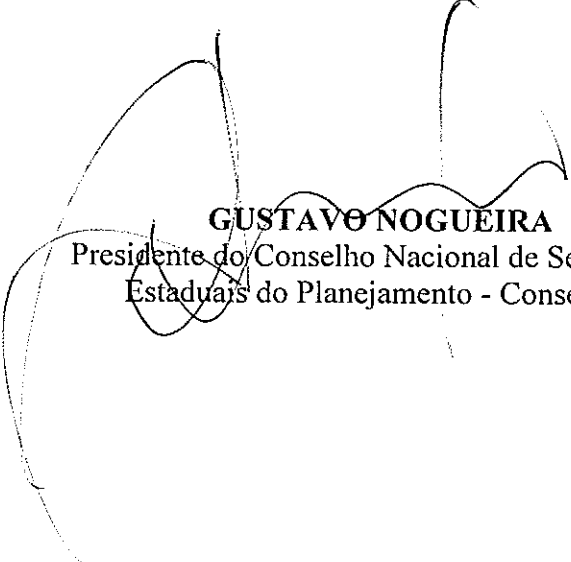
MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão



IDELI SALVATTI
Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações
Institucionais da Presidência da República



EDUARDO DIOGO
Presidente do Conselho Nacional de Secretários
de Estado da Administração - Consad



GUSTAVO NOGUEIRA
Presidente do Conselho Nacional de Secretários
Estaduais do Planejamento - Conseplan

